



## Câmara dos Deputados

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2.022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

(CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

### **REQUERIMENTO N° DE 2009 (Do Sr. Raul Jungmann)**

*Requer a convocação do senhor Fausto de Sanctis, juiz federal 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, para prestar depoimento perante esta CPI.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Fausto de Sanctis, juiz federal 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

## **JUSTIFICATIVA**

O acesso ao inquérito, presidido pelo delegado Amaro Vieira Ferreira, para apurar o vazamento ocorrido na Operação Satiagraha, trouxe a tona novos fatos e evidências de que o juiz estava consciente da participação de agentes da ABIN nos trabalhos da Polícia Federal, referentes à Operação citada. Diante da conduta do juiz fica claro não apenas a consciência mas também sua anuênci com tal ilegalidade.

Diante destes novos indícios, revela-se fundamental o comparecimento do juiz federal 6<sup>a</sup> Vara Federal Criminal de São Paulo, Fausto de Sanctis, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para que seus trabalhos sejam concluídos.

Peço colaboração dos ilustres pares a fim de aprovar o presente requerimento.

Sala das Comissões, de 2009.

Dep. Raul Jungmann  
(PPS-PE)